



# ESCAPADAS

VIAGENS REGIONAIS



# NORMAS



## O QUE ESTÁ INCLUSO

Hospedagem de **2 noites** para **2 pessoas** em hotel com estrutura de lazer

**Sistema de meia-pensão**

A data da viagem será **pré-determinada** pela Herbalife

---

## O QUE NÃO ESTÁ INCLUSO

**Bebidas durante as refeições e fora delas**

**Extras no hotel** (lavanderia, telefonemas, internet e etc.)

**Custos com atendimento médico** (é recomendada a contratação de Seguro Viagem)

**Excursões são opcionais e pagas a parte**

**Passagem aérea e Transfer terrestre** regular de ida e volta ao Resort

**Seguro Viagem**

**Quaisquer despesas referentes a danos, extravio ou perda de bagagem, assim como despesas de perda do voo por qualquer motivo**

---



# REGULAMENTO

- | Uma Viagem Escapada 2022 por Contrato de Cadastro.
- | Promoção válida apenas para Consultores independentes residentes no Brasil.
- | Pelo menos 50% do volume de qualificação terá de ser colocado o Brasil. Não será considerado o volume não documentado de outros países.
- | **Para qualificação especial de Novo Supervisor, somente será considerado o Volume Total colocado no ano de 2022, após a qualificação à Supervisão. Não será considerado volume comprado com desconto temporário ou volume utilizado pra qualificação à Supervisão**
- | O mesmo volume não poderá ser utilizado para se qualificar à viagens de outras regiões.
- | O(s) acompanhante(s) NÃO pode(m) ser Cliente Premium ou Consultor(es) Independente(s) não qualificado(s) para a promoção.
- | A Herbalife reserva-se o direito de alocar os qualificados em datas alternativas, caso os apartamentos se esgotem.
- | **Contratos Associados/divórcio: os novos contratos poderão utilizar até 100% do Volume do contrato original para qualificação do novo contrato.** Se os dois contratos associados se qualificarem utilizando o volume do contrato original, será paga apenas uma premiação para o contrato original. Caso apenas um dos contratos associados participe da viagem, a premiação será paga integralmente a este contrato.
- | **Importante:** em nenhuma situação é permitida a soma dos 3 contratos
- | Todo Consultor Sênior contribuindo para a qualificação deverá estar com contrato ativo até a data da realização da viagem.
- | **Os CP Ouro que se converterem a Consultor no status de Consultor Sênior deverão acumular o mínimo de 500 PVs em até 2 meses de jan a dez/2022 para serem considerados contribuintes na qualificação do seu patrocinador** (apenas volume após conversão).
- | **Os Consultores Independentes que retornarem através do programa De Volta à Herbalife como Consultor Sênior, deverão colocar o mínimo de 500 PVs em até 2 meses de jan a dez/2022 para serem considerados contribuintes na qualificação do seu patrocinador** (apenas volume após conversão).
- | Se o Consultor Independente efetuar a compra do volume exigido para a qualificação da Viagem de Incentivo 2022 e os produtos forem objeto de posterior recompra pela empresa, a Herbalife Nutrition cobrará do Consultor Independente qualificado o custo proporcional da viagem, ou seja, deduzirá do valor da recompra.
- | **Períodos de qualificação para método consecutivo – Janeiro a Julho, Fevereiro a Agosto, Março a Setembro, Maio a Novembro ou Junho a Dezembro.**
- | A definição do hotel será realizada de acordo com o endereço de residência do qualificado.
- | A Herbalife não tem como garantir a disponibilidade de apartamentos triplos ou quádruplos a todos os qualificados devido à quantidade limitada de quartos nesta categoria.
- | As viagens de incentivo de 2022 não são acumulativas.
- | Os qualificados à Viagem Internacional poderão participar das Escapadas 2022, mediante pagamento da reserva no momento do registro das Escapadas 2022.
- | Todos os qualificados que optarem por participar sozinhos da viagem de incentivo, serão alocados em quartos compartilhados.
- | Não haverá reembolso ou qualquer outro tipo de compensação caso o qualificado opte por não participar da viagem, abrindo assim mão da premiação.
- | O prêmio é intransferível. Para garantir a reserva é necessário que ao menos um dos titulares do ID esteja registrado na mesma.
- | Os qualificados não poderão ter pendências com o MPC – Departamento de Práticas de Negócio e Conformidade do Consultor.
- | Em caso de situação de força maior, ou caso haja dúvida razoável quanto à segurança da realização da viagem, decorrentes de acidentes, pandemias ou outra calamidades, ou ainda qualquer outra causa ou circunstância além do controle da Herbalife, a realização do evento poderá ser cancelada. A Herbalife reserva-se o direito de premiar o qualificado através de pagamento de bônus em valor a ser estipulado pela Herbalife.
- | Aguarde regulamento completo a respeito do sistema de valores para hóspedes adicionais no mesmo quarto (sujeito a disponibilidade).
- | Os horários de acesso ao hotel serão divulgados quando liberado o registro da Viagem.
- | Não estão inclusos os transportes aéreo e/ou terrestre para acesso ao hotel, nem emissões de passaportes ou vistos, se necessário.
- | Para fins informativos, a Herbalife anunciará publicamente os respectivos nomes dos participantes e contemplados por meio de seus canais oficiais de comunicação. Os participantes contemplados concordam em ceder gratuitamente neste ato os direitos de uso de sua imagem e som de voz a Herbalife sem nenhum ônus.

